

Regional de Criciúma

Estado de Santa Catarina

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Criciúma
Portaria nº. 003/2014 – de 06 de fevereiro de 2014.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional-Criciúma, com base na competência conferida pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381/2007, AUTORIZA os servidores abaixo relacionados, pertencentes a 21ªSDR, e GERED/Criciúma, a conduzir veículos oficiais que encontram sob a responsabilidade desta Secretaria.

Amilton Guidi, matrícula 353.370-0-03, CNH 02867206200

Amarildo Linhares Goulart, matrícula 238.649-6-01, CNH 03491703791;

Denis Douglas Périco, matrícula 657.586-2-02, CNH02290735871; Carla Maria Michels Nuernberg, matrícula 262777903, CNH 02791995210;

Eva Regina Miranda Souza, matrícula 195749005, CNH 02022237915;

Fatima Lenita dos Santos Luiz, matrícula 306.579-0-02, CNH 01061037400;

Ivanise Aparecida Pagnan Bez Birolo, matrícula 362076-0-01, CNH 00720771900;

Janete Carminatti Tomasi Guollo, matrícula 330979-7-03, CNH 01220087940;

Julio Cesar Viana, matrícula ,313141-6-03, CNH 00857373173;

Luiz Rodolfo Michels, matrícula, 156170-7-01, CNH 01869561144;

Maria de Lourdes Schramm Aragonez, matrícula 362053-0-02, CNH 03061560921;

Maria de Lourdes Silva, matrícula 236870-6-01, CNH 01674536760;

Maria Margarete Olimpio Ugioni, matrícula 192810-4-01, CNH 03030557910;

Milza Maia Nabo, matrícula 313251-0-02, CNH 01719406150;

Rejane Bergmann Casagrande, matrícula 252204-7-02, CNH 02087648857;

Sarita Luiz Custódio, matrícula 229633-0-02, CNH 02534578924; Sayonara Emerich Lentz Meller, matrícula 171201-2-01, CNH 01605186278;

Valdecir Mariana, matrícula 259313-0-03, CNH 01351180482;

Vera Lucia Rodrigues Correa, matrícula 287283-8-01, CNH 04163296823;

Zulma Pizoni, matrícula 271134-6-01, CNH 03219734806;

Henrique Guglielmi, matrícula 383.607-0-02, CNH 03274389991.

Renato Casagrande, matrícula 25.512, CNH 01722521193

Criciúma, 25 de fevereiro de 2014.

JOÃO ROSA FILHO FABRIS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional-Criciúma

Cod. Mat.: 180553

Regional de Lages**PORTARIA Nº 005/SDR – LAGES de 21/02/2014.****AUTORIZAR**, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 381, de 07 de maio de 2007, os servidores abaixo relacionados, à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Lages, a conduzir veículos oficiais que se encontram sob sua responsabilidade:**EVERSON JOSE GOULART**, mat. nº 680.195-1-01, com carteira de habilitação nº 03261767840, categoria AB, RG nº 162.476-4, CPF nº 522.450.129-68, ocupante do cargo de Gerente de Projetos Especiais, Grupo 5, Nível-2, Referência 10, nomeado pelo Ato nº 362 de 11/02/2014 – DOE nº 19.760 de 17/02/2014, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Lages, a partir de 21/02/2014.**LUIZ GUSTAVO BAZZO ASSINK**, mat. nº 372.112-4-02, com carteira de habilitação nº 03295543562, categoria AB, RG nº 4795240, CPF nº 052.971.679-81, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, Grupo 5, Nível-1, Referência 10, nomeado pelo Ato nº 265 de 29/01/2014 – DOE nº 19.757 de 12/02/2014, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Lages, a partir de 21/02/2014.**Gabriel Sell Ribeiro**
Secretário de Estado

Cod. Mat.: 180368

Regional de Mafra**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO - Espécie:** TCU nº. 001/2014 - A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Mafra, doravante denominada CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Itaiópolis, doravante denominada CESSIONÁRIA. Objeto: A CEDENTE, colocará à disposição da CESSIONÁRIA, para uso nos serviços municipais o equipamento abaixo relacionados: Caminhão com Carroceria Aberta Fabricante – FIAT Modelo – FNM 180, Cor Verde, Ano e Modelo – 1977, Placas – LWR 7132, Chassi- FNM 1205109587. **Assinado em 10/01/2014. Vigência:** De 13/01/2014 a 31/12/2014. Mafra(SC), 10 de janeiro de 2.014. **Wellington Roberto Bielecki - Secretário de Estado**
Cod. Mat.: 180563**Regional de São Miguel d'Oeste****CONVÊNIO Nº 2014TR000232.** O Estado de Santa Catarina, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL de SMOESTE-SC**, denominada **CONCEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE DESCANSO**, denominado **CONVENIENTE** celebram o presente CONVÊNIO. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto fazer melhorias no Ginásio de Esportes do Município de Descanso, conforme Plano e Trabalho anexo ao Processo SDR0100003453/2013. **CLÁUSULA SEGUNDA:** VALOR E DOTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de 666.666,67 (seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais com sessenta e sete centavos), repassado mediante o seguinte Cronograma de Desembolso: Pela Concedente (março/2014): R\$ 100.000,00, (abril/2014): R\$ 100.000,00, (maio/2014): R\$ 100.000,00, (junho/2014): R\$ 100.000,00 e (julho/2014): R\$ 100.000,00 e Pelo Conveniente (contrapartida de 25%) R\$ 166.666,67. A classificação Orçamentária: Ação: 011130; Item: 44.40.42 e fonte: 0661. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** DA VIGÊNCIA: Este convênio terá início a partir de sua publicação no D.O.E. até 31/12/2014. **DATA E ASSINATURAS:** São Miguel do Oeste, 19 de fevereiro de 2014. **VOLMIR JOSÉ GIUMBELLI**, pela secretaria de Desenvolvimento Regional e **HÉLIO JOSÉ DALTOÉ** pelo Município de Descanso.
Cod. Mat.: 180482**Regional de Timbó****RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº TR 231/2014** Termo do Convênio nº TR 231/2014. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Timbó (concedente), e o Município de Indaial (conveniente). **OBJETO:** Aquisição de veículo para atendimento da secretaria municipal de assistência social. **VALOR DO CONVÊNIO:** Total de R\$ 42.857,14 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem repassados pelo concedente, sendo R\$ 12.857,14 (doze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) como contrapartida financeira do conveniente. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Ação 41094, Fonte 0.261.000000, Item Orçamentário nº 44.40.42.02, da Unidade Orçamentária nº 66001, de 25/02/2014, sendo R\$ 30.000,00 (QUA) empenhados no Orçamento do Estado para 2014, conforme Nota de Empenho nº 2014NE000127, de 25/02/2014. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação deste extrato no DOE até 30/06/2014. **DATA:** 26/02/2014. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Rogério Raul Theiss**, pelo concedente, Sr. **Sergio Almir dos Santos**, pelo conveniente.
Cod. Mat.: 180622**Defensoria Pública do Estado****PORTARIA Nº 14 de 26/02/2014**O Defensor Público-Geral e. e., no uso das suas atribuições legais contidas no art. 10, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual no 575/12, **TORNA PÚBLICO** que a Sede e Núcleos da Defensoria Pública do Estado não terão expediente no dia 03/03e no período matutino do dia 05/03/2014 (quarta-feira de cinzas), retornando às atividades normais somente a partir das 13 horas do dia 05/03/2014 Florianópolis, 26 de fevereiro de 2014. **SADI LIMA**. Defensor Público-Geral e. e.

Cod. Mat.: 180561

Autarquias Estaduais**DETER - Departamento de Transportes e Terminais****DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS DETER****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS. EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO. CONCEDENTE:** DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS – DETER. **CONCESSIONÁRIA:** JÚLIO CÉSAR BITTENCOURT CIA. LTDA.ME.. **ORIGEM:** na CI 454/2013 da Gerência do Terminal Rita Maria. **DO ADITAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE:** Com base no previsto pela Cláusula Terceira, item 3.1, o preço estabelecido no item 3.2, fica reajustado pelo IGPM-FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), passando a ser de R\$ 4.464,32 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), a ser aplicado a partir de 01 de junho de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato Original ficam expressamente ratificadas. **DATA:** Florianópolis, 15 de janeiro de 2014. **SIGNATÁRIOS:** NERI FRANCISCO GARCIA, pelo DETER e HALLISSOM VALMIR DA SILVA E JÚLIO CÉSAR BITTENCOURT, pela Concessionária.
Cod. Mat.: 180640**IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina**

PORTARIA nº 405/IPREV - de 19/2/2014

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SAR 5258/2013 a NELSON JOÃO TUNI, matrícula nº 136171-6-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AGRÁRIA E RURAL, classe I, nível 02, referência E, do Grupo: Gestor Público, lotado no Serviço de Inspeção Sanitária e Vacinação, SISV-CIDASC, município de Xanxerê - SAR.

PORTARIA nº 409/IPREV - de 19/2/2014

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SAR 5183/2013 a EDIO ADEMAR ROESNER, matrícula nº 135611-9-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AGRÁRIA E RURAL, classe I, nível 02, referência H, do Grupo: Gestor Público, lotado no Serviço de Inspeção Sanitária e Vacinação, SISV-CIDASC, município de Rio do Sul - SAR.

PORTARIA nº 445/IPREV - de 24/2/2014

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, Autos nº 0805506-55.2013.8.24.0023 e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR18 17536/2013 à INÊS FERNANDES, matrícula nº 191182-1-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Getúlio Vargas, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA nº 448/IPREV - de 25/2/2014

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDU-